



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2022
PROC Nº 050/2022. IL Nº 008/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da matrícula nº 283110/01, residente e domiciliado na cidade de Antônio Carlos - MG, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, representada pelo secretário **Edernon Marco Pereira**, brasileiro, servidor público, portador da matrícula nº 285690/01, residente e domiciliado em Barbacena/MG, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, representada por sua Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, portadora da matrícula nº 283385/02, residente e domiciliada em Barbacena/MG, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, neste ato representada por seu Secretário, **André Raimundo Guedes**, brasileiro, servidor público, portador da matrícula nº 283082/05, residente e domiciliado em Barbacena/MG, da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, neste ato representado por seu Secretário **Ângelo Augusto de Pádua e Silva**, brasileiro, casado, servidor público, portador da matrícula nº 284132/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA**, neste ato representado por seu Secretário Municipal **Frederico Fernandes Videira**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da matrícula nº 20914/04, residente e domiciliado em Barbacena/MG, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**, neste ato representado por seu Secretário **Marcos Vinícius de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da matrícula nº 283113/05, residente e domiciliado em Barbacena/MG e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, financeiro@negociospublicos.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, já qualificado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, resolvem, bilateralmente, firmar o **3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2022** (fls.137/143v), assinado em 06.07.2022, seguido do respectivo extrato de publicação (fls.144), com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações), ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante no **Item 5.1** da "**Cláusula Quinta – Da Vigência**" e **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária da "**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária**" para fazer jus à despesa remanescente, e **ACRESCER** o valor previsto na "**Cláusula Primeira – Do Objeto**" e **ATUALIZAR** o preço total para a prestação de serviços, previsto na "**Cláusula Quarta – Do Preço e Pagamento**", todos do instrumento originário (fls.137/143v).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

Este aditivo foi elaborado mediante prévia **autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** no bojo do **Ofício nº 006/2025/SEMAD** (fls. 278).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS

O presente aditamento foi instruído com os principais documentos: **I)** Termo de Aceite da empresa contratada (fls. 235); **II)** documentos da empresa CNPJ e certidões negativas válidas (fls. 236/268); **III)** Ofício nº 027/2025 - SEPLAN da Chefia do Departamento de Contratos por meio do qual a Diretoria encaminha documentos necessários para a elaboração do competente aditamento (fls. 287); **IV)** Parecer nº 29/2025 - CERP (fls. 269/273); **V)** DRF nº 284/2025 (fls. 275) e DRO nºs 580/2025 e 585/2025 (fls. 276 e 277 respectivamente).

CLÁUSULA QUARTA: DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

O presente instrumento apenas estará em conformidade a Lei, Constituição Federal e com a **Consulta de nº 1041477 do TCEMG**, se por ocasião da celebração, a contratada **deverá apresentar TODAS as certidões de regularidade (válidas) em momento oportuno no setor próprio da Administração, respeitada a competência administrativa**, sob pena de incorrer em vício.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto no **Item 5.1** da "**Cláusula Quinta – Da Vigência**" do ajuste originário (fls.137/143v) fica **PRORROGADO** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 06.07.2025, cujo prazo fatal implementará em **06.07.2026**.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Conforme permissivo contido no **art. 65, II, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93** (e alterações), ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, fica o valor inicialmente pactuado, passando a vigor no total do contrato de **R\$ 114.987,06 (cento e quatorze mil e novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos)** conforme relatório da CERP – fls. 269/273.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer jus à despesa do presente aditamento, fica consignada abaixo, conforme **DRO nºs 580 e 585/2025** (fls. 276/277), as dotações orçamentárias e às



correspondentes consignações em exercícios futuros:

10.122.0011.2.021 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SESAP

3.3.90.39 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (52) – Fonte
1.500.000.1002

VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 24.600,00

15.451.0027.2.269 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1624) – Fonte
1.500.000.0000

20.122.0011.2.173 – MANUTENÇÃO DA SEAPA

3.3.90.39 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (76) – Fonte
1.500.000.0000

15.122.0011.2.100 – MANUTENÇÃO DA SEMOP

3.3.90.39 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (379) – Fonte
1.500.000.0000

08.122.0011.2.309 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (693) – Fonte
1.500.000.0000

12.122.0011.2.200 – MANUTENÇÃO DA SEDUC

3.3.90.39 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1506) – Fonte
1.500.000.0000

06.122.0011.2.145 – MANUTENÇÃO DA GCM

3.3.90.39 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1420) – Fonte
1.500.000.0000

04.122.0011.2.301 – MANUTENÇÃO DA SEMAD

3.3.90.39 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1304) – Fonte
1.500.000.0000

VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 86.100,00

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/93 e alterações, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na forma do



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

art. 16, III da Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA DEZ: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2022** (fls. 137/143v) e respectivos aditivos, vinculados ao **PROC nº 050/2022 - IL nº 008/2022**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 30 de junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO: 10465541666
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO: 10465541666
Dados: 2025.06.30 15:49:23 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDERNON MARCOS PEREIRA
Data: 30/06/2025 13:04:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edernon Marco Pereira
SEMAD
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRE RAIMUNDO GUEDES
Data: 30/06/2025 11:08:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SEMAS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANGELO AUGUSTO DE PADUA E SILVA
Data: 30/06/2025 15:26:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SSP
CONTRATANTE

Angelo Augusto de Pádua e Silva

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA:
11981577637

Gustavo Ferreira de Souza
FMS

CONTRATANTE

MARA CRISTINA PICCININ DE SOUZA: 03491884675
Mara Cristina Piccinin de Souza
SEDUC

Documento assinado digitalmente

gov.br

FREDERICO FERNANDES VIEIRA
Data: 30/06/2025 14:54:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Frederico Fernandes Videira
SEAPA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS VINICIUS DE SOUZA
Data: 30/06/2025 12:42:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marcos Vinicius de Souza

Serviço
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA: 07797967000195
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA: 07797967000195
Dados: 2025.06.27 14:35:26 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) [Assinatura]
CPF nº 323.885.026-03

2) [Assinatura]
CPF nº 134.407.936-99

gov.br

Documento assinado digitalmente
GETULIO COSTA MELO
Data: 27/06/2025 12:33:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Página 4 de 4 – 3º termo aditivo ao contrato 075/2022

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



BARBACENA



JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!
GESTÃO 2023 - 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

valor total de R\$ 22.561,25 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Homologado em 16/06/2025. Daniel Salgarello - Diretor/Presidente do SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

AVISO DE RATIFICAÇÃO

SAS - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 006/2025 - OBJETO: aquisição de recargas de gás de cozinha P-13 para atender às demandas do Serviço de Água e Saneamento de Barbacena - SAS. Licitante vencedora: LUIZ DO NASCIMENTO AMARAL E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.647.945/0001-32, lote único, no valor total de R\$ 3.733,50 (três mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Adjudicação e Homologação: 10/06/2025. Daniel Salgarello - Diretor Geral do SAS.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ERRATA - PUBLICAÇÃO DO DIA 30/06/2025 - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DL 005/2025 - PRC 110/2025. OBJETO: Desconsiderar da publicação a expressão às 14:00 h, mantidos os demais termos. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - https://bllcompras.com - Bruno Arcoverde Cavalcante - Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde Pública - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Processo Licitatório nº 050/2022 - Inexigibilidade Licitatória nº 008/2022. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência", fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06.07.2025, com data resultante em 06.07.2026; e ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário conforme DROs nº 580 e 585/2025 para fazer jus a despesa remanescente; ACRESCER o valor previsto na "Cláusula Primeira - Do Objeto" e ATUALIZAR o preço total para a prestação de serviço, previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento", passando a vigor o valor total no importe de R\$ 114.987,06 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Data de assinatura: 30/06/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP/FMS), Edemson Marco Pereira (Secretário Municipal de Administração - SEMAD), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação - SEDUC), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Segurança Pública - SESP), Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Rudimar Barbosa dos Reis (Empresa Contratada).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas e componentes em geral para serem utilizados nas tarefas de manutenção das redes de água e esgoto, construção de novas redes, manutenção das infraestruturas existentes em atendimento às demandas do Serviço de Água e Saneamento de Barbacena (SAS). Empresas vencedoras: KEILA JUNIA JACINTO SILVA, CNPJ: 18.695.651/0001-09, com o lote: 7 no valor total de R\$ 4.185,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais). FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.003.732/0001-48, com os lotes: 1 e 4 no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). GOUVEIA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 37.876.824/0001-30, com os lotes: 5, 8, 9, 18, 26, 27, 29 e 31 no valor total de R\$ 54.928,66 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). P.F MEOTTI LICITACOES LTDA, CNPJ: 34.133.591/0001-97, com os lotes: 22 e 23 no valor total de R\$ 9.735,32 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). ECM COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.680.470/0001-92, com o lote: 24 no valor total de R\$ 30.135,00 (trinta mil e cento e trinta e cinco reais). SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.843.035/0001-74, com os lotes: 19 e 21 no valor total de R\$ 2.777,39 (dois mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.793.517/0001-04, com os lotes: 3, 22 e 30 no valor total de R\$ 10.246,00 (dez mil e duzentos e quarenta e seis reais). AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ: 22.011.004/0001-08, com os lotes: 11 e 16 no valor total de R\$ 3.300,48 (três mil e trezentos reais e quarenta e oito centavos). G Z MENEZES LTDA, CNPJ: 47.358.786/0001-87, com os lotes: 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 25 no

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAP

Secretário: Gustavo Ferreira de Souza

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento para dispensação de medicamento à base de substâncias da Lista (C2) RETINÓIDES, conforme determina a Portaria SVS/MS 344, de 12/05/98, 06, de 01/02/99 e Resolução Estadual de Minas Gerais nº 458, de 05/07/99. RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/3767-98, localizada na Praça Conde de Prados, 188, Centro, Barbacena/MG. Cadastro GEVISA/SESAP/Barbacena nº 002/2025. Secretaria Municipal de Saúde Pública de Barbacena. Barbacena, 30 de junho de 2025. Paulo Henrique Fonseca de Resende - Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária. - SESAP - Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 094/2025 - Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquipPlan da solução referente ao Processo nº 036/2025: Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues - Presidente; Mauro Braz Andretto; Paulo Adriano Braz. Art. 2º. DISPOR que a EquipPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de julho de 2025. Daniel Salgarello. DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

ATA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BARBACENA



ATA 037/2025

003ª Sessão Solene - 23.05.2025 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 130 (CENTO E TRINTA) ANOS DO COLÉGIO VICENTINO IMACULADA CONCEIÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, sob a presidência do vereador Amarílio Augusto de Andrade, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal, no Palácio da Revolução Liberal, Plenário Deputado Bonifácio de Andrade, para a Sessão comemorativa aos 130 (cento e trinta) anos do Colégio Vicentino Imaculada Conceição, de acordo com os dispositivos do Decreto Legislativo nº 957/2025, de autoria do vereador José Donizete de Medeiros (Donizete Medeiros).

Na abertura dos trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, vereador Amarílio Augusto de Andrade, solicitou ao vereador Donizete Medeiros, para que lesse